



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em _____

11 SET. 2018

REQUERIMENTO N.º: 1834

Informações atuais acerca do cumprimento do contrato de prestação de serviço de coleta de lixo.

CONSIDERANDO que rotineiramente este Vereador recebe reclamações acerca da falta de contêineres;

CONSIDERANDO que em resposta ao Requerimento nº 624/2017 nos foi informado que:

- a) contratualmente a empresa responsável pela coleta de lixo é obrigada a despender 12600 (doze mil e seiscentos) contêineres com capacidade de 1000 litros;
- b) o município verifica o cumprimento das cláusulas contratuais por meio de vistoria de campo e por meio eletrônico;
- c) existe um mapeamento eletrônico de onde estão alocados os contêineres que a empresa contratada disponibiliza;
- d) inexistia previsão de implantação de novos contêineres.

CONSIDERANDO que em resposta ao Requerimento nº 1881/2017 nos foi informado que:

CÂMERA MUN. SOROCABA 10-Set-2018 16:54 183483 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) o mapeamento eletrônico consiste em grifar/marcas de forma eletrônica no mapa da cidade os logradouros públicos que foram contemplados com o serviço de coleta mecanizada através de contêineres;
- b) o sistema de localização geográfica em tempo real por meio de GPS está instalado somente nos veículos envolvidos na prestação de serviço, e inexistindo dispositivo instalado nos contêineres para o monitoramento, motivo pelo qual incidentes são verificados somente por vistorias de campo.

CONSIDERANDO que em resposta ao Requerimento nº 1909/2017 nos foi informado que existiam apenas 4650 contêineres implantados dos 12600 previstos, devido a contingenciamento de despesas;

CONSIDERANDO que em resposta ao Requerimento nº 3047/2017 nos foi respondido que:

- a) os recipientes furtados ou que sofrem vandalismo são repostos de forma que não haja prejuízo ao serviço disponibilizado;
- b) inexistente cronograma para a disponibilização dos contêineres, que seria feita por etapa, de bairro em bairro, com base em critérios técnicos de geração de resíduos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. A implantação dos 12600 contêineres já foi concluída?

1.1 Se não, por quais motivos?

1.1.1 Qual o cronograma?

1.1.2 O pagamento foi proporcional ao serviço prestado?

1.1.3 O edital especificava a quantidade de contêineres e os prazos para implantação/pagamento?

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 10-Sep-2018 16:54 180985 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1.4 A contratada não está sendo prejudicada vez que se preparou para prestar um serviço bem maior do que o atual?

2. A reposição de contêineres gera despesas ao município ou o preço contratado já engloba esse custo? Favor detalhar a resposta.

3. A fiscalização de cumprimento de contrato via mapeamento eletrônico e fiscalização de campo tem se mostrado eficazes? Favor detalhar a resposta.

3.1 A administração pública tem número de funcionário suficiente para checar a implantação dos 12600 contêineres?

3.2 O mapeamento eletrônico é feito pela contratada ou por esta administração?

3.2.1 Os registros são feitos com base nas informações dadas pela contratada ou são frutos da fiscalização de campo?

3.3 O que precisa ser melhorado a fim de se evitar pague-se por serviço não prestado? Favor detalhar a resposta.

3.3.1 Como se pretende fazê-lo?

3.3.2 Qual o cronograma?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

CÂMERA MUN. SOROCABA 10/Set/2018 16:54 180903 2/3



GP-RIM-1843/18

Sorocaba, 24 de setembro de 2018

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 1834/18, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações atuais acerca do cumprimento do contrato de prestação de serviço de coleta de lixo, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SESAN - Secretaria de Saneamento, que o contrato vigente contempla a implantação de 11.000 contêineres de 1.000 litros, os quais já foram implantados no município.

Considerando que todos os serviços relacionados aos contêineres, como a manutenção, reposição e higienização são contemplados no preço unitário.

Informamos que o mapeamento eletrônico em tempo real é realizado com a frota da empresa contratada, serviço este que está sendo eficaz. As ruas que receberam o serviço de implantação de contêineres são mapeadas dentro do sistema eletrônico disponibilizado pela empresa contratada. Esse sistema é periodicamente atualizado, utilizando dados com base nas informações da contratada, contando com o acompanhamento da equipe da Prefeitura.

Posto isto, esclarecemos que a fiscalização da SESAN conta com quantidade suficiente de funcionário para a fiscalização dos serviços prestados, serviços esses que estão sendo realizados a contento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas



CÂMARA MUNICIPAL - SOROCABA - SP - 24/09/2018 16:10:19 191493 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP